

A Comissão Legislativa para registro o, em
seguida, à CAS (CCJ)

Em 25/03/04
Partido Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 25/03/04
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

PDL 290/2004

*Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor RUY CRUVINEL FILHO.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

*Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor RUY CRUVINEL FILHO.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 290 1.04
Fis. N.º 01



JUSTIFICAÇÃO

Ruy Cuvinel Filho nasceu na cidade de Goiânia - Goiás, filho de Ruy Crivinel e Maria Belchior de Sousa Cruvinel.

Ruy Cruvinel formou-se em Direito pela Universidade Católica do Estado de Goiás.

Foi Assessor do Gabinete Civil do Governador, Assistente Jurídico do DEFER (hoje Secretaria de Esporte e Lazer do DF), Assistente Jurídico do Centro de Assistência Judiciária do DF - CEAJUR, em Taguatinga, Gama e Plano Piloto, Membro do Conselho de Contribuinte do Ministério da Fazenda, Consultor Adjunto da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Participou de vários congressos, palestras e cursos na área de Direito.

Atualmente é Consultor Jurídico do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal.

Por tudo o que fez e tem feito pelo Distrito Federal, o Senhor RUY CRUVINEL FILHO faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece sobremaneira essa comenda.

Sala das Sessões,

GIM ARGELLO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 290 104
Fls. Nº 02